



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

PORTARIA Nº 307/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DE BELMONTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 215/2021 de 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1. Autoriza a abertura de processo administrativo para fins de firmar parceria público/privada com a Associação de Pais e Professores – APP do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Ouro, por meio de inexigibilidade de chamamento público com transferência de recursos do erário municipal para execução dos serviços a serem prestados pela APP, por critérios de cobertura de despesas de custeio, e pequenos investimentos, para garantir a melhoria pedagógica do estabelecimento de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Belmonte/SC, 17 de junho de 2024.

Jair Antônio Giumbelli
Prefeito Municipal

Rosângela Sigulin Pelissari
Secretário de Administração

Registrado nesta data.

